



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 444/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VOLNEI MARTINS – MEI, CNPJ: 11.792.562/0001-31.

OBJETO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 129/2025, o alarme está disparando muitas vezes ao longo da noite e nos finais de semana, causando desconforto aos vizinhos da escola. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3805-3339039160000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEME

Portão/RS, 10 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004
Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF-26886081004
Data: 2025.10.10 11:18:40
03/00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

compradireta@portao.rs.gov.br

De: direcaodeensino@portao.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 09:56
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES: Alarme EMEI Pingo de Gente

Bom dia!

Conforme conversa interna na SEME com a Secretária Adjunta, fica aprovada a execução do serviço de conserto do sistema de alarme da EMEI Pingo de Gente, considerando que os disparos do alarme durante a madrugada estão prejudicando a vizinhança da unidade, composta por moradores idosos e pessoas com problemas de saúde.

Atenciosamente,
Daniela Miranda
SEME – Portão RS

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de outubro de 2025 09:01
Cc: direcaodeensino@portao.rs.gov.br; sec.adjunta@portao.rs.gov.br
Assunto: ENC:

Bom dia!

Encaminho para aprovação, o orçamento referente à manutenção de alarme da Escola Pingo de Gente .

Att..



PRISCILA ROSSLER

Chefe de Núcleo de Controle de Materiais da Secretaria

TEL: (51) 3500-4200 | RAMAL: 207

compradireta@portao.rs.gov.br

RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão RS

De: volnei martins <volneimartins80@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de outubro de 2025 23:08
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: Re:

Boa noite,

O sistema de alarme é composto por 28 sensores incluindo 2 de área externa. São 2 os setores de alarme que estão ocasionando disparos, sugere-se a troca dos sensores desses 2 setores por sensores Pet de dupla detecção.

Aguardo.

Att.

Volnei

Em qua., 8 de out. de 2025 às 09:09, <compradireta@portao.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento de conserto de alarme, da Escola Pingo de Gente, Rua: VEREADOR JOÃO RIBAS, N° 100, BAIRRO PORTÃO NOVO.

Att...



PRISCILA ROSSLER

Chefe de Núcleo de Controle de Materiais da Secretaria

✉ FONE: (51) 3500 4200 | RAMAL: 207

✉ compradireta@portao.rs.gov.br

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão/RS



www.prefeituradeportao.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

| Dados do Fornecedor | |
|--|----------------|
| Razão Social: Volnei Martins -MEI | |
| CNPJ: 11.792.562/0001-31 | |
| Endereço: Rua Tres Passos, 224, Bairro Imigrantes, Capela de Santana | CEP: 95745-000 |
| Telefone: (51) 983121192 | |
| Email: volneimartins80@gmail.com | |

8 - SEME
20254549

| Item | Descrição | Un. | Qtd | Vlr Unit | Total | Imposto |
|------|----------------------|-----|--------|----------|------------------|---------|
| 1 | MANUTENÇÃO DE ALARME | UN | 1,0000 | 0,00 | 0,00R\$ 1.455,00 | |

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação.

DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 129/2025, o alarme está disparando muitas vezes ao longo da noite e nos finais de semana, causando desconforto aos vizinhos da escola.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/04/2010 |
| NOME EMPRESARIAL 11.792.562 VOLNEI MARTINS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LÓGRADOURO R TRES PASSOS | NUMERO 224 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 95.745-000 | BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES | MUNICÍPIO CAPELA DE SANTANA |
| UF RS | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (51) 3698-1085 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2010 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 10:28:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **11.792.562/**

Certificamos que, aos **21 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36579532**
Autenticação: **46964285**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLNEI MARTINS MEI, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224 BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA.

21 de agosto de 2025, às 10:31:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **ac901b858fdadff592264c7e67f69855**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:28 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **08CD.EDCF.E959.624A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.792.562/0001-31

Razão Social: VOLNEI MARTINS

Endereço: RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082608111934784464

Informação obtida em 08/09/2025 11:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/7119

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Endereço: RUA TRÊS PASSOS, 224
Complemento:
Bairro: IMIGRANTE
Cidade: CAPELA DE SANTANA
Estado: RS
CEP: 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 5986

Certidão emitida em: 24/09/2025

Com validade até: 24/10/2025

Data impressão: 24/09/2025 - 12:05

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão nº: 48530578/2025

Expedição: 21/08/2025, às 10:27:53

Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.792.562/0001-31**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPELA DE SANTANA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte

CGM: 11216
Nome: VOLNEI MARTINS 82253412015
CNPJ/CPF: 11792562000131
Endereço: TRES PASSOS, 224,
Bairro: IMIGRANTES
CEP: 95745000
Cidade: CAPELA DE SANTANA/RS

CERTIFICO para os devidos fins e efeitos, que revendo os fichários e demais assentamentos que servem a Secretaria Municipal da Fazenda, e em atendimento ao disposto nos artigos 205 a 208 da Lei Federal no 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e Lei Municipal 110/90, constatei que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se em situação regular com os cofres do erário municipal.

Ressalvando todavia o direito do Município de Capela de Santana de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido.

Data de emissão: 10/10/2025

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Fiscal de Rendas/Auditor Fiscal

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 10/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3805

Município de Portão - Saldo da Despesa 3805

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Categoria: 333903916000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 520 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Fonte Recurso: 1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito: 160.682,07
Orçamento: 50.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 150.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 160.572,07
Reserva: 0,00
Total Disponível: 47.772,93

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 1.455,00
Total Disponível: 46.317,93



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação EMERGENCIAL para contratação de empresa especializada em conserto de alarme, para EMEI Pingo de Gente, conforme comunicação interna 129/2025, o alarme está disparando muitas vezes ao longo da noite e nos finais de semana, causando desconforto aos vizinhos da escola. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido devido à necessidade de garantir o funcionamento do sistema de alarme no imóvel, visando à segurança dos alunos, servidores e do próprio imóvel, em caso de depredação. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal contratação. Justifica-se a escolha da contratada VOLNEI MARTINS-ME, CNPJ Nº 11.792.562/0001-31, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma banco de preços. As escolha da contratada se deu pela conforme descrição de emergencialidade.

2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 10 de outubro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:003176430
45

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.10.10 11:47:06
-03:00

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração